



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 013/2.012

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, com fulcros nas disposições da Resolução n.º 016/09 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Ecoporanga, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Resolve:

Art. 1º – Suspender a partir do dia 24/09/12, os efeitos da Portaria nº 013/12 que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Efetiva desta Casa de Leis, **MARIA DAJUDA DE SOUZA**, ficando o restante de 24 (vinte e quatro) dias para serem gozados posteriormente.

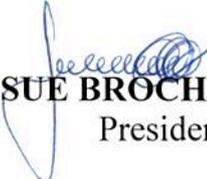
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Câmara Municipal de Ecoporanga, 24 de Setembro de 2012.


JOSUÉ BROCHINI SERRA
Presidente